

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 383/2023**  
LINHARES – ES 09 de outubro de 2023.

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO DE REPARO DO LEITO CARROÇÁVEL  
RUA HENRIQUE DE COIMBRA X AVENIDA DUQUE DE  
CAXIAS BAIRRO, INTERLAGOS – LINHARES ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Todavia chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o péssimo estado das vias públicas do Bairro Interlagos. Mediante a este problema os moradores do Bairro solicitaram ao Vereador em questão a **INDICAÇÃO DE REPARO DO LEITO CARROÇÁVEL RUA HENRIQUE DE COIMBRA X AVENIDA DUQUE DE CAXIAS BAIRRO INTERLAGOS – LINHARES ES.** Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda em questão.

Os moradores do bairro acima citado relataram que **no cruzamento da AVENIDA DUQUE DE CAXIAS X RUA HENRIQUE DE COIMBRA** necessita de realização dos reparos, pois esta Via que se localiza no cruzamento acima citado vem apresentando desgaste em seu leito carroçável e com isso gerando formações de buracos em toda sua extensão. Os Múncipes também repassaram a informação que vários motoristas e motociclistas vem sofrendo bastante prejuízo devido a inúmeras formações de buracos deste cruzamento e também em todo o Bairro Interlagos e não sabem a quem recorrer, para que o problema apresentado seja sanado.

A Comunidade reitera que devido a este problema no leito carroçável muitos múnicipes vêm tendo prejuízos na mecânica dos seus veículos, pois a quantidade de buracos no cruzamento acima citado são muitos, porquanto além de se uma Via bastante utilizada pelos múnicipes devido a facilidade ela também direcionar os múnicipes a melhor saída do bairro Interlagos.

Portanto os Moradores desejam que a **MUNICIPALIDADE** cumpra com o seu dever e atenda a **INDICAÇÃO DE REPARO DO LEITO CARROÇÁVEL RUA HENRIQUE DE COIMBRA X AVENIDA DUQUE DE CAXIAS BAIRRO INTERLAGOS – LINHARES ES**, por se tratar de uma questão que é de competência do Município sanear.

*Os questionamentos dos múnicipes também giram em torno das péssimas obras de manutenções das vias PÚBLICAS, pois fica evidente que só basta cair um pouco de chuva que a cidade fica repleta de buracos, ou seja, os moradores questionam a qualidades dos serviços prestados pelas empresas responsáveis para estarem realizando esses tipos de serviços para o Município.*

Posto assim, o real perigo e indubitável necessidade de reparo do leito carroçável da via, esta autoridade legislativa vem mui respeitosamente a vossa senhoria apresentar presente Proposição, confiante de que esta municipalidade tomará as devidas providências para sanar o problema.



## PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

### **INDICAÇÃO DE REPARO DO LEITO CARROÇÁVEL RUA HENRIQUE DE COIMBRA X AVENIDA DUQUE DE CAXIAS BAIRRO INTERLAGOS – LINHARES ES.**

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexar também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370036003300320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 09/10/2023 12:10

Checksum: **097379425843305C522008E0331F55C73D70CDCC71F120C5F86F2A28D525BE1D**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370036003300320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.